

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.405 de 09 de abril de 1996.

NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER CARGO QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o Sr. LUIZ ALPONTI, portador do RG. 4.407.143, nomeado para a partir da presente data, exercer o cargo de Diretor da Divisão de Administração, cargo esse de provimento em comissão, classificado na REF. "K", Nível "XX", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao servidor mencionado no "caput" deste artigo, fica concedida uma gratificação no valor de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos, a título de "pró-labore", nos termos do inciso XI, do artigo 2º, da Lei nº 1.296, de 16 de Março de 1988.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 09 de abril de 1996.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete